



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 41/2023

José Carlos Ricardo, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que a prefeitura municipal instale um ponto de ônibus no terreno localizado na esquina da Rua dos Pinheiros com a Rua José Inácio Ribeiro, a fim de proporcionar mais conforto e segurança aos pacientes que necessitam aguardar o transporte para realizar tratamentos, consultas e exames em outras cidades da região.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de ônibus no referido local se faz necessária para atender aos pacientes da saúde que diariamente utilizam o transporte público municipal para se deslocarem a outras cidades da região. Muitas vezes, esses pacientes precisam aguardar o transporte em locais inapropriados, sem abrigo ou bancos para descanso, ou ainda em pontos de ônibus distantes de suas residências, o que causa desconforto e insegurança.

A falta de um ponto de ônibus próximo aos locais onde os pacientes residem acaba por dificultar ainda mais a rotina dessas pessoas, que muitas vezes já enfrentam dificuldades devido à condição de saúde fragilizada. Portanto, a instalação de um ponto de ônibus no terreno localizado na esquina da Rua dos Pinheiros com a Rua José Inácio Ribeiro seria uma medida importante para garantir a acessibilidade e a segurança dos pacientes da saúde que dependem do transporte público para seus tratamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Por esses motivos, a presente indicação se faz necessária e urgente, e esperamos que a Prefeitura Municipal de Taguaí tome as medidas cabíveis.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RICARDO
Vereador